

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Estadual n.º 41.466, de 02 de fevereiro de 2015, que institui o Plano de Contingenciamento de Gastos – PCG, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** os termos da Comunicação Interna n.º. 007/2015, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 04 de fevereiro de 2015, devidamente autorizada por esta Diretoria da Presidência;

**RESOLVE:**

- I - Designar o servidor **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO**, matrícula n.º. 1120-7, para representar este CTM como **Ordenador de Despesas** na implementação e coordenação do PCG, em cumprimento ao disposto no art. 3º, do Decreto Estadual n.º 41.466/2015, de 02 de fevereiro de 2015;
- II - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de fevereiro de 2015



DIRETOR PRESIDENTE.

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**